



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
CNPJ: 03.609.130/0001-14  
Av. Tenente Zeif, 1040 – Centro – Lagoa do Piauí - PI  
CEP: 64388-000

### III - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL

*Ab initio*, é importante asseverar que a dinâmica do processo legislativo permite à Administração Pública buscar mecanismos que possam possibilitar soluções para o avanço da sociedade, adequando-se comandos normativos à determinada realidade local.

No caso vertente, a proposição sob comento visa possibilitar o regimento interno da Câmara Municipal de Lagoa, alterando o Artigo 10º, parágrafo único.

Em razão da legalidade que se impinge sobre o projeto ora em apreço, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina **FAVORAVELMENTE** pela discussão e votação do presente Projeto de Lei.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 14 de Setembro de 2017.

Vereador **EDVAM PEREIRA DUARTE**  
Relator

Vereador **Luciano Vieira de Alencar**  
Presidente

Vereador **José Francisco de Carvalho Neto**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Data: 21/09/2017  
Reginaldo dos Santos Leal  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Data: 21/09/2017  
Reginaldo dos Santos Leal  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Reginaldo dos Santos Leal  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MIGUEL LEÃO - PI, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI

Venho através deste EDITAL, convocá-los a participarem da Sessão Ordinária no dia 22 de setembro de 2017, às 9h, para Eleição Suplementar do Presidente e Vice-Presidente conforme Portaria de nº 005/2017, da 58ª Zona Eleitoral do Piauí e de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

O período de registro dos nomes para concorrerem aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, para a Legislatura 2017/2018, dar-se-á entre os dias 18 e 21 de setembro de 2017, das 7h às 13h, horário de expediente desta casa legislativa.

Aproveitando a oportunidade, externamos votos de estima e elevada consideração.

Miguel Leão, PI, 18 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

PRESIDENTE



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**  
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2017**

**OBJETO:** A finalidade deste termo aditivo é adicionar o percentual de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato nº 035/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2017, correspondente ao valor de R\$ 12.137,50 (doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do valor inicialmente contratado, passando a prevalecer como novo valor contratual a importância de R\$ 60.687,50 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, neste ato representado pelo Sr. Antoniel de Sousa Silva, Prefeito Municipal, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

**CONTRATADA:** LUIS DE SOUSA GOMES -ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.892/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.484.598-2, com sede na Rua Antônio dos Santos, 288, Bairro Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu empresário o Sr. Luis de Sousa Gomes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 956.059.753-15 e RG nº 2.481.538 SSP/PI.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2017.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

Antoniell de Sousa Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64795-000

Portaria Nº146 /2017

Caracol (PI), 19 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a lotação dos profissionais do Saúde, no município de Caracol – Piauí, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art.37, do Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a decisão da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato - PI .  
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR o farmacêutico/bioquímico **IDILVAN RIBEIRO DIAS DE MACEDO**, CPF: 833.742.303-00, no Centro Municipal de Saúde, na Farmácia Básica.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL